

PORTARIA Nº 026 DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**“Retira Gratificação de Função
Concedida aos Servidores Efetivos.”**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar a Gratificação de Função, FG-5, no valor de R\$ 600,00, concedida ao servidor Djoni Cleber Pinheiro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo. Revogando-se especialmente a Portaria nº 010, de 31 de janeiro de 2011.

Art. 2º. Retirar ainda Gratificação de Função, FG-4, no valor de R\$ 450,00, concedida a servidora Rosemere Aparecida de Lima, ocupante do cargo efetivo de Zeladora. Revogando-se especialmente a Portaria nº 004, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de hoje dia 12 de abril de 2021.

São Bento do Sul, 12 de abril de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente